PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1.195/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 2.690.535,00(dois milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**			
04 122 0003 2.003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADM.DE GABINETE DO PREFEITO			
3390 14	Diárias - Pessoal Civil	7	1500	5.000,00
3390 33	Passagens e Despesas com Locomoção	9	1500	3.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	1500	3.000,00
04 122 0003 2.004	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS			
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15	1500	2.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	2500	170.000,00
UNIDADE:	**02.03.01 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**			
04 121 0004 2.009	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	31	2500	50.000,00
04 122 0004 2.010	MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	2500	50.000,00
UNIDADE:	**02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.045	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107	TRFES/2621	43.300,00
10 301 0008 2.046	MANUT. ATIVID. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE - ATB			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120	SAÚDE/2500	45.000,00
10 301 0008 2.048	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	SAÚDE/1500	23.740,00
3191 13	Obrigações Patronais	137	SAÚDE/1500	4.937,00
10 303 0008 2.059	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA			
3390 32	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	210	SAÚDE/1500	35.000,00
UNIDADE:	**02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
12 122 0009 2.068	MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO			

3390 14	Diárias - Pessoal Civil	264	ENSINO/2500	2.000,00
3390 33	Passagens e Despesas com Locomoção	266	ENSINO/2500	500,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267	ENSINO/2500	10.000,00
UNIDADE:	**02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
04 122 0004 1.001	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS DE USO CIVIL			
4490 51	Obras e Instalações	598	2500	10.000,00
4490 51	Obras e Instalações	879	EMPTEE/2710	170.000,00
04 122 0012 2.121	MANUT DE ATIV. DEPART.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS			
3390 30	Material de Consumo	606	2500	15.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	610	1500	3.000,00
10 301 0008 1.004	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE SAÚDE			
4490 51	Obras e Instalações	615	BLATB/1601	200.000,00
10 301 0008 2.123	MANUT E CONSERVAÇÃO DAS UNID BÁSICAS DE SAÚDE			
3390 30	Material de Consumo	617	SAÚDE/1500	4.000,00
12 365 0009 1.006	INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL			
4490 51	Obras e Instalações	625	FEB.30/1540	180.000,00
15 451 0012 1.010	OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM VIAS PUBLICAS			
4490 51	Obras e Instalações	629	EMPTEE/1710	200.000,00
15 451 0012 2.128	MANUT DOS SERV DE LUTO, CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNIC			
3390 30	Material de Consumo	637	1500	2.000,00
15 452 0012 2.130	MANUT DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS SET URBANO			
3390 30	Material de Consumo	649	FEP/2704	15.000,00
3390 30	Material de Consumo	650	2501	100.000,00
3390 30	Material de Consumo	651	2500	20.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	653	2501	50.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	656	1500	1.000,00
16 482 0013 1.031	IMPLANT. E CONST. INFRAESTRUTURA CONJ. HABITAC.			
4490 51	Obras e Instalações		FEP/2704	183.000,00
22 661 0016 1.019	INVESTIMENTOS E APOIO PARA O DESENVOLV. ECONÔMICO			
4490 51	Obras e Instalações		2708	116.000,00
25 752 0012 1.013	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA			
4490 51	Obras e Instalações	679	ALIENA/1755/2755	169.000,00
4490 51	Obras e Instalações	680	FEP/2704	361.000,00
26 782 0017 2.139	MANUT E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 30	Material de Consumo	691	2501	40.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	694	1500	4.000,00
26 782 0017 2.140	MANUT.E CONS. DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			

3390 30	Material de Consumo	696	FEP/2704	10.000,00
3390 30	Material de Consumo	697	2500	30.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	699	FEP/2704	15.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	2500	17.000,00
27 812 0011 1.008	BAMPLIAÇÕES E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS			
4490 51	Obras e Instalações	705	1500/2500	100.000,00
UNIDADE:	**02.09.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA**			
15 452 0012 2.141	MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	708	2500	48.650,00
15 452 0012 2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA			
3390 30	Material de Consumo	714	2500	30.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716	2500	10.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	717	1500	4.000,00
UNIDADE:	**02.09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**			
17 122 0014 2.143	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - DEP			
3190 13	Obrigações Patronais	719	RECAE/1753	2.708,00
17 122 0014 2.144	MANUT DE ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
3390 30	Material de Consumo	722	1500	2.000,00
17 512 0014 2.147	MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETURB			
3390 30	Material de Consumo	735	RECAE/1753	5.000,00
17 512 0014 2.174	MANUT VIGILANCIA QUALIDADE AGUA PARA CONS HUMANO			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743	RECAE/1753	42.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	744	2500	60.000,00
17 512 0014 2.176	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SEAPL			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado		2500	23.700,00
	TOTAL			**2.690.535,00**

Art. 2º - Como fonte de recursos para à abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:

I) Anulação parcial ou total de dotações no valor de R$ 538.685,00(quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:				
04 122 0004 2.011	MANUTENÇÃO DA TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46	1500	13.000,00
UNIDADE:	**02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			

10 301 0008 2.045	MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB			
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	104	SAÚDE/1500	47.677,00
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	105	TRFES/2621	22.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	111	SAÚDE/1500	20.000,00
3191 13	Obrigações Patronais	112	TRFES/2621	21.300,00
10 302 0008 2.057	MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	196	SAÚDE/2500	45.000,00
UNIDADE:	**02.09.03 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
12 361 0009 1.005	INVESTIMENTOS NAS UNIDADES DO ENS FUNDAMENTAL			
4490 51	Obras e Instalações	621	FEB.30/1540	180.000,00
15 451 0012 1.012	AMPL E MELHORIAS DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNIC			
4490 51	Obras e Instalações	632	1500	16.000,00
15 452 0012 2.130	MANUT DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS SET URBANO			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	655	ALIENA/1755	89.000,00
27 813 0011 1.009	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE ÁREAS E CENTRO DE LAZER			
4490 51	Obras e Instalações	706	RECAE/1753	39.000,00
4490 51	Obras e Instalações	707	1500	35.000,00
UNIDADE:	**02.09.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**			
17 512 0014 2.146	MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SETUR			
3191 13	Obrigações Patronais	733	RECAE/1753	2.708,00
17 512 0014 2.177	MANUT. ATIVID DO SIST DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS			
3390 30	Material de Consumo	749	RECAE/1753	8.000,00
	TOTAL			**538.685,00**

II) Superávit financeiro por fonte de recursos apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$1.711.850,00(um milhão, setecentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais), e em conformidade com o art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2500		Recursos não vinculados de Impostos	599.350,00
2500	ENSINO	Recursos não vinculados de Impostos	12.500,00
2501		Outros Recursos não Vinculados	190.000,00
2704	FEP	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	183.000,00
2704	FEP	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	401.000,00
2708		Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	116.000,00

2710	EMPTEE	Transferência Especial dos Estados	170.000,00
2755	ALIENA	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	40.000,00
		TOTAL----------	**1.711.850,00**

III) Excesso de Arrecadação por Fonte no valor de R$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais), conforme apurado em balanço do exercício de 2023, e em conformidade com o art. 43, §3º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1601	BLATB	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
1710	EMPTEE	Transferência Especial dos Estados	200.000,00
1755	ALIENA	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	40.000,00
		TOTAL----------	**440.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 15 de agosto de 2023.

Écio José de Sousa
Prefeito Municipal

Aurélio de Oliveira Junior
Assessor Jurídico